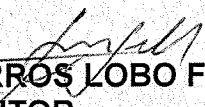


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 2.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.029906/2013-80, resolve:

Autorizar **SÂMIA ANDRÍCIA SOUZA DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1514547, em regime de dedicação exclusiva, para atuar como instrutora no Curso de Capacitação para Agentes Comunitários de Saúde Indígena, promovido pelo Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira – IMIP, no dia 15.10.2013, totalizando 04 (quatro) horas, de acordo com o art. 21, XII, §4º, da Lei nº 12.772/12, e a Resolução nº 03/2003-CONSUNI.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 01
EM 17/01/14